



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coodenadoria de Administração e Finanças
 Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6024.2020/0006320-3

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade interessada: Coodenadoria de Administração e Finanças

Unidade requisitante:	SMADS/GAB-AT
Servidor responsável pela requisição:	Mariana Brito, RF 8249326
Telefone:	(11) 3291-9771
E-mail:	marianabrito@prefeitura.sp.gov.br

1. OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Material Permanente
Aquisição de galão de 05 (cinco) litros de álcool gel etílico.	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata-se de equipamento de proteção individual para uso pelo(a)s servidore(a)s dos **CRAS, CREAS e Centros Pop**, tendo em vista situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal n. 59.283, de 16 de março de 2020, em razão da pandemia decorrente do coronavírus. Este item será adquirido com recursos repassados pelo Ministério da Cidadania, conforme Plano de Ação aprovado pelo COMAS em Resolução COMAS n.º 1584/2020, anexada ao processo.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Item	(x) Não	() Sim	Qual o Nº?
Item 1	(x) Não	() Sim	
Item 2	() Não	() Sim	
Item 3	() Não	() Sim	
Item 4	() Não	() Sim	
Item 5	() Não	() Sim	
Item 6	() Não	() Sim	
Item 7	() Não	() Sim	
Item 8	() Não	() Sim	
Item 9	() Não	() Sim	
Item 10	() Não	() Sim	

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

Item 1	Aquisição de 526 (quinhentos e vinte e seis) galões de 05 (cinco) litros de álcool gel etílico - higienizador em gel para as mãos, sem perfume, sem corante, composto de 70% de álcool etílico, com agentes hidratantes, emolientes, indicado para assepsia das mãos, acondicionado em frascos de 05 (cinco) litros, com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de fabricação, contendo selo socioambiental - critérios considerados: adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, baixa toxicidade, minimização na geração de resíduos.	Código SUPRI:	
Item 2		Código SUPRI:	
Item 3		Código SUPRI:	
Item 4		Código SUPRI:	
Item 5		Código SUPRI:	
Item 6		Código SUPRI:	
Item 7		Código SUPRI:	
Item 8		Código SUPRI:	
Item 9		Código SUPRI:	
Item 10		Código SUPRI:	

5. QUANTIDADE REQUISITADA

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	526	unidades	galões	5 litros
Item 2				
Item 3				
Item 4				
Item 5				
Item 6				
Item 7				
Item 8				
Item 9				
Item 10				

6. AMOSTRA

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 1	Não	*****	*****	*****	*****
Item 2					
Item 3					
Item 4					
Item 5					
Item 6					
Item 7					
Item 8					
Item 9					
Item 10					

7. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1	Única	Única	Rua Itajaí n. 142 - Mooca	(11) 2694-1266	bmatoso@prefeitura.sp.gov.
Item 2					
Item 3					
Item 4					
Item 5					
Item 6					
Item 7					
Item 8					
Item 9					
Item 10					

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO

	Estoque atual:	Consumo médio mensal:	Previsão de Consumo anual:
Item 1			
Item 2			
Item 3			
Item 4			
Item 5			
Item 6			
Item 7			
Item 8			
Item 9			
Item 10			

9. INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 1	14 de julho de 2020			
Item 2				
Item 3				
Item 4				
Item 5				
Item 6				
Item 7				
Item 8				
Item 9				
Item 10				

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL

Nome:	BRUNO NOMELINI MATOSO		
Telefone:	(11) 2694-1266	RF:	837.388.4
E-mail	bmatoso@prefeitura.sp.gov.br	Unidade:	SMADS/CAF-CSCL-ALMOXARIFADO

Nome Suplente:	JEFFERSON PAULO DA SILVA		
Telefone Suplente:	(11) 3396-6300	RF Suplente:	837.794.4
E-mail Suplente	jeffersonsilva@prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	

11. TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome:	Mariana Brito		
E-mail	marianabrito@prefeitura.sp.gov.br	Telefone:	(11) 3291-9771

12. **OBSERVAÇÕES**

Prazo de entrega: 10 dias corridos, contados da entrega da Nota de Empenho.

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrada da Nota Fiscal Eletrônica emitida pelo Contratado e à vista do atestado de medição.

O pagamento a que se refere o item acima poderá, excepcionalmente, ser antecipado, nos termos do Decreto Municipal n. 59.362/2020, em razão da emergência que trata o Decreto Municipal n. 59.283/20, após a data de entrada da Nota Fiscal Eletrônica emitida pelo Contratado e à vista do atestado de medição.

13. **ENCAMINHAMENTO**

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina de Souza Rocha, Coordenador(a) Geral**, em 19/08/2020, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032161027** e o código CRC **42044ED7**.